



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 417/2004

O JUIZ TOGADO, Dr. JOÃO BATISTA DA SILVA, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do Regimento Interno, tendo em vista o disposto no artigo 80 da Lei nº 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527/97, de 10.12.97, e o contido no MEMO.TRT.19ª.SMP.Nº 061/2004, de 03.05.2004,

R E S O L V E

INTERROMPER, a partir de **04.05.2004**, o gozo das férias, referentes ao exercício de 2004, do servidor **MÁRCIO ROBERTO PEDROZO**, Técnico Judiciário/Colaborador III - Refrigeração, por imperiosa necessidade de serviço, ficando assegurado ao mesmo o saldo de **29 (nove) dias**, para gozo no período de **19.11 a 17.12.2004**.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 03 de maio de 2004.

JOÃO BATISTA DA SILVA
Juiz Togado, no exercício
da Presidência.

~~Original assinado~~

